



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

RESOLUÇÃO Nº 008/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Aprova o Orçamento de Receita e Despesas da Câmara Municipal de Nanuque/MG, para o Exercício de 2013".

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro do Ano de 2013, discriminado pelo Q.D.D. (Quadro de Detalhamento de Despesas) integrante desta Resolução e que estima a Receita referente a Contribuições Correntes no valor de **R\$3.027.600,00(três milhões, vinte e sete mil e seiscentos reais)**, e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Despesa será realizada mediante a transferência de Recursos pelo Poder Executivo, mensalmente, na forma da Legislação em vigor.

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida no Q.D.D. (Quadro de Detalhamento de Despesas) em anexo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro do ano 2013.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2012.

Solon Ferreira da Rocha Filho - Presidente

Rozilene Ramos Almeida - Vice-Presidente

José Otoni Pinto de Souza - Secretário